

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário.

## Decreto nº 905

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonerar:-

a partir desta data, a Senhora Dylma Baccuda Rezende, da 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de Porco neste Município, cargo esse que vinha exercendo em carácter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

## Decreto nº 906

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28

de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera!

a partir desta data, a Senhora Matie Eudo da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caracter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1958.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

Decreto nº 907

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, paragrafo 1º alinea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942 combinado com o paragrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera!

A partir desta data, a Senhora Antônia Souto da 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na fazenda Santa Eucilia, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caracter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de Dezembro de 1958.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal